



COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT

Av. Jurumirim, 2.970

CEP. 78.000

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO



Cidade MT.

Nome JOÃO ANÍSIO DA SILVA

Sexo Masculino Agência

Pai ROBERTO FERREIRA DA SILVA

Nacionalidade BRAS.

Mãe JOANA PEREIRA DO NASCIMENTO

Nacionalidade "

Data de Nascimento 15 / 08 / 55 Nacionalidade Bras.

Lugar Acorizal Estado MT

Instrução Primária

Estado Civil Casado

Data do Casamento

Nome do Conjuge

Data da Admissão 01 / 11 / 88

Cargo SERVIÇOS GERAIS NIVEL "D"

Salário Inicial Cr\$ 38.890,00 Comissão Cr\$ -0-

Sindicato

Horário de Trabalho 08.00 às 18.00 Horas com intervalo de 02.00 Horas para refeição e descanso

396

Carteira
Profissional

Nº 93.143

Serie nº 002 MT

Data 09 / 12 / 83

Nº

Serie nº

Data / /

SITUAÇÃO MILITAR

Certificado de Alistamento nº 037824

Certificado de Reservista nº 1ª categoria

Categoria 1ª R M 9ª

Carteira de Identidade nº 202371

Expedida pelo SSP/MT

ESTRANGEIRO

Certificado Modelo Nº

Registro Geral Nº

Data chegada ao Brasil

Nacionalidade do Cônjuge

Tem filhos brasileiros Quantos

Naturalizado em / / Cart. Ident. nº

Data / / Exp. por

Título
Eleitoral

Nº

Zona

Seção

Nº do CPF 522 265 901 10

Nº do PASEP 1.702.650.932-0

Registro nº

Conselho

Opção em 01.11.88

Retratação em

Banco BEMAT S/A

Ag. BOSQUE

Residência RUA DR. LEONIDAS DE

MATOS Nº 180

BOIA-DEIRA

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

Sr. _____

Resid. _____

Telefone _____ Cidade _____

Registro no MTPS



Assinatura do Empregado
ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO

EM / /

DESPEDIU-SE

EM / /

ABANDONOU

EM / /

FALECEU

EM / /

Nome _____

Nº de Dias		FÉRIAS	Referente ao Período		Nº de Dias		FÉRIAS	Referente ao Período	
Férias Concedidas					Férias Concedidas				
Data		Cargo	Salário	Comissão	Descrição			Orgão	
Contratuais	01.11.88	Serv. Gerais Niv - "D"	38.890,00	-	Correção URP + Dec. Coletivo				
	01.12.88	" " "	51.156,00	-	" " + "				
Alterações	01.01.89	" " "	74.176,00	-	" " + " (Port. 03/89)			45%	
	01.04.89	" " "	81,40		Medida Provisória nº 48 de 19.04.89.				
	01.04.89	" " " "D"	95,84		Portaria 38/P9				
	01.05.89	" " " "D"	116,53		Medida Provisória nº 48/P9 - Processo 380/P9.5.10				
	01.06.89	" " " "D"	136,15		Dissídio Coletivo				
	01.07.89	" " " "G"	169,28		Autorização da Diretoria				
Nome			Parentesco	Período	Sindicato			Importância	
Beneficiários	01.08.89	" " " "G"	399,13	Lei 74 PP de 03.07.89 Inst. Norm. nº 01.01.89	1989.	Fed. Vac. Com. Min. Deriv. Petróleo			2,47
	01.09.89	" " " "G"	396,90		1990	" " " " " "			CRS 219,00
	01.10.89	" " " "G"	525,99	Lei 74 PP	91	Conf. 11 Trab. Ind.			871,00
	01.11.89	" " " "G"	723,87	"					
	01.12.89	" " " "G"	1.023,70	"					
	01.01.90	" " " "G"	1.571,90	"					
	01.02.90	" " " "G"	2.453,84	"					

Observações:

Nº de Dias		FÉRIAS	Referente ao Período		Nº de Dias		FÉRIAS	Referente ao Período	
Férias Concedidas	30	02.04 a 02.05.90	1988 - 1989		Férias Concedidas	30	14/03/94 a 12/04/94	1992 / 1993	
	30	01-05 a 30-05-91	1989 - 1990			30	16/11/94 a 15/12/94	1993 / 1994	
	30	23-12-91 a 22-01-92	1990 A 1991						
	30	18-06-93 a 19-08-93	1991 A 1992						
Data		Cargo	Salário	Comissão	Descrição			Orgão	
Alterações Contratuais	01-03-88	Serviço Gen. "G"	6.549,00	-	Lei 7400				
	01-04-90	" "	8.447,23	-	di. sa. d. 13246/				
	01-04-90	Sen. g. ref. "01"	14.714,20	-	Implantação da Tabela Salarial				
	01-11-90	" " "	16.048,30	-	Acordo Coletivo nº 13/86 RJ no C.G.				
	01-12-90	" " "	26.149,73	-	" " "			" "	
	01-01-91	" " "	26.934,22	-	" " "			" "	
	01-02-91	" " "	28.541,29	-	Portaria nº 38/91			" "	
	01-8-91	" " "01"	42.812,09	-	Portaria nº 39/91				
Nome			Parentesco	Período	Sindicato		Importância		
Beneficiários	01/03/91	" " "	54.611,10	—	Contribuição Sindical	Lei 8.222/91			
	01/01/92	" " "	96.037,33	—		Lei 8.222/91			
	01/07/92	" " "	330.621,00	—		Lei 8.459/92			
	01/09/92	" " "	607.813,65	—		Lei 8.459/92			
	01/10/92	" " "	668.595,02	—		CONF. AUT. DA DIRETORIA			
	01/11/92	" " "	869.173,03	—		Lei 8.459/92			
	01/01/93	" " "	1.576.480,03	—		Lei 8.542/92			

Observações:



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO
3 x 4

Nome João Araújo Sexo _____ Agência _____
Pai _____ Nacionalidade _____
Mãe _____ Nacionalidade _____
Data de Nascimento ____/____/____ Nacionalidade _____ Lugar _____ Estado _____
Instrução _____ Estado Civil _____ Data do Casamento _____
Nome do Conjuge _____
Data da Admissão ____/____/____ Cargo _____
Salário Inicial Cr\$ _____ Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
Horário de Trabalho _____ às _____ Horas com intervalo de _____ Horas para refeição e descanso _____

396

Carteira
Profissional

Nº _____
Serie nº _____
Data ____/____/____
Nº _____
Serie nº _____
Data ____/____/____

SITUAÇÃO MILITAR

Certificado de Alistamento n.º _____
Certificado de Reservista n.º _____
Categoria _____ R M _____
Carteira de Identidade nº _____
Expedida pelo _____

ESTRANGEIRO

Certificado Modelo Nº _____
Registro Geral N.º _____
Data chegada ao Brasil _____
Nacionalidade do Cônjuge _____
Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____
Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. nº _____
Data ____/____/____ Exp. por _____

Título
Eleitoral

N.º _____
Zona _____
Seção _____

N.º do CPF _____

N.º do PASEP _____

Registro n.º _____

Conselho _____

Opção em _____

Retratação em _____

Banco _____

Residência _____

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

Sr. _____
Resid. _____
Telefone _____ Cidade _____

Registro no M T P S

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO

EM ____/____/____

DESPEDIU-SE

EM ____/____/____

ABANDONOU

EM ____/____/____

FALECEU

EM ____/____/____



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

F O T O

3 x 4

Nome _____ Sexo _____ Agência _____
Pai _____ Nacionalidade _____
Mãe _____ Nacionalidade _____
Data de Nascimento ____/____/____ Nacionalidade _____ Lugar _____ Estado _____
Instrução _____ Estado Civil _____ Data do Casamento _____
Nome do Conjuge _____
Data da Admissão ____/____/____ Cargo _____
Salário Inicial Cr\$ _____ Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
Horário de Trabalho _____ às _____ Horas com Intervalo de _____ Horas para refeição e descanso _____

CONTINUAÇÃO
DA FICHA

396

Carteira Profissional	Nº _____	SITUAÇÃO MILITAR	ESTRANGEIRO	Título Eleitoral
	Série nº _____			
	Data ____/____/____	Certificado de Alistamento nº _____	Certificado Modelo _____ Nº _____	
	Nº _____	Certificado de Reservista nº _____	Registro Geral N.º _____	
Série nº _____	Categoria _____ RM _____	Data chegada ao Brasil _____	Nacionalidade do Cônjuge _____	
Data ____/____/____	Carteira de Identidade nº _____	Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____	N.º _____	
	Expedida pelo _____	Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. nº _____	Zona _____	
N.º do CPF _____	Registro nº _____	Data ____/____/____ Exp. por _____	Seção _____	
N.º do PASEP _____	Conselho _____			
Opção em _____	Residência _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR		
Retratção em _____		Sr. _____		
Banco _____		Resid. _____		
		Telefone _____ Cidade _____		

Registro no MIPS

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO

em ____/____/____

DESPEDIU-SE

em ____/____/____

ABANDONOU

em ____/____/____

FALECEU

em ____/____/____

FÉRIAS CONCEDIDAS

Nº de Dias	FÉRIAS	Referente Período	Nº de Dias	FÉRIAS	Referente Período
30	14.03-94 A 12.04.94	1992 A 1993			
30	18.11.94 A 15.12.94	1993 A 1994			

ALTERAÇÃO SALARIAL

Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição
01/03/93	SERV. GERAIS REF "A"	2.154,43,26	—	Lei 8.542/92
01/04/93	" " "	2.887,28,45	—	CONF. IMPLANT. DE PLANO E CARGOS E S.
01/05/93	" " "	4.233,543,08	—	Lei 8.542/92
01/07/93	" " "	8.540,023,13	—	Lei 8.542/92
01/08/93	" " "	11.615,95	—	Lei 8.542/92
01/09/93	" " "	20.164,13	—	Lei 8.542/92
01/10/93	" " "	25.239,44	—	Lei 8.542/92
01/11/93	" " "	31.529,11	—	Lei 8.542/92
01/12/93	" " "	39.376,71	—	Lei 8.542/92
01/01/94	" " "	69.019,50	—	Lei 8.542/92
01/02/94	" " "	89.897,90	—	Lei 8.542/92
01/03/94	" " "	136,00	—	CONF. MP/434/94
01/05/94	" " "	204,00	—	CONF. AUT. DA DIRETORIA
01/09/94	" " "	234,60	—	CONF. AUT. DA DIRETORIA
01/11/94	" " "	310,38	—	CONF. AUT. DA DIRETORIA







MINISTÉRIO DA FAZENDA



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

C/C

Nº DE INSCR

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

522265901 10

NOME COMPLETO

JOÃO ANISIO DA SILVA

ASSINATURA

João Anísio da Silva

NASCIMENTO

15.08.55

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

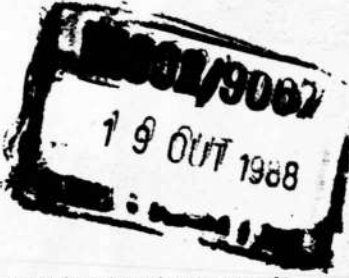
DOBRE E PLASTIFIQUE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR



NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

FICHA DE DECLARAÇÃO





Assinatura do portador

João Anísio da Silva

Polegar direito



NOME

93143

Série 00002 MT

Numero

AO PORTADOR:

GUARDAR ESTA FICHA E APRESENTAR-LA AO NECESSITAR DE NOVA CARTEIRA

João Pinheiro da Silva

Barão de Melgaco

MT. 15 08 55

Roberto F. da Silva e
Joana Pereira do Nascimento

Corado

135

296

J. B.

B. Melgaco

Ent. casamento

c. R. 13 cat.

037824

9.0 AM

MT

09.12.83 the
of y. Louis Batiste



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Prova Luis da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DE PAZ
DE
Barão de Melgão
Waldomira C. Damasceno
Tabellã
Maria Clarinda D. Figueiredo
Escrivente Juramentada Substituta
Wilson Campos Damasceno
Escrivente Substituto
Av. Augusto Lecherger 1.105
Barão de Melgão, MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGÃO
DISTRITO DE SEDE

WALDOMIRA CAMPOS DAMASCENO

Escrivão do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 135, às fls. 296, do livro n.º 1.488

de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 13 de setembro de 1.980, foi feito o casamento de JOÃO ANÍSIO DA SILVA e dona ROSA MARIA DE QUEIROZ.

contraído perante o Juiz de Paz em exercício e as testemunhas Manoel Vicente Duarte, Polônia Leite Duarte, e Miguelito da Costa.

Ele, nascido em Barão de Melgão-MT., aos 15 de agosto de 1.955, profissão Lavrador, residente e domiciliado em Acorizal, neste município, filho de Roberto Ferreira da Silva e D. Jomna Pereira do Nascimento.

Ela, nascida em Acorizal, neste município, aos 02 de setembro de 1.962, profissão de lar, residente e domiciliada em Acorizal, neste município, filha de Manoel Anísio de Queiroz e D. Alice da Silva Queiroz.

a qual passou assinar-se ROSA MARIA QUEIROZ DA SILVA

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs 1, II, III e IV do Código Civil.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Barão de Melgão-MT., 04 de novembro de 1980

Waldomira Campos Damasceno
ESCRIVÃO

WALDOMIRA CAMPOS DAMASCENO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
CIC 241.309.741-49

2ª VIA - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
9.ª RM
BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(OM em que serve)
CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1.ª CATEGORIA

30.ª CSM Nº 037824 SÉRIE B



Certifico que **JOÃO ANÍSIO DA SILVA**
nascido a **15 Ago 55** — **Corizal** — **MT**
(data) (município) (est.)
filho de **Roberto Ferreira da Silva**
e de **Josina Pereira do Nascimento**
a reservista de 1.ª categoria, ficando relacionado como **Soldado**
OMP-05 Eng OMP-026 SapEng na Reserva. (graduação)
(qualificação militar)

Identificação N.º de Registro **90-177141-B**
Altura **1,56m** Cutis **Parda** Olhos **CastMed**
Cabelos **CastMed** Tipo sanguíneo **O+ RH Pos**
Sinais particulares **Não os tem.**

João Anísio da Silva
(Assinatura do reservista)


Polegar direito

JUSTIÇA ELEITORAL N.º INSCRIÇÃO **55304518 80**

NOME DO ELEITOR
JOÃO ANÍSIO DA SILVA

VOTOU EM **15/11/86**



 METAMAT					
CONTRATO DE TRABALHO					
EMPRESA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T					
ENDEREÇO SEDE AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO					
EMPREGADO JOÃO ANISIO DA SILVA					
RESIDÊNCIA			CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL N.º 93.143 SÉRIE 002/MT		
CARGO SERVIÇOS GERAIS NIVEL "D"		O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá los.			
Local de Trabalho	LOCAL PROJETO DE MELGUEIRA				
	Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de: a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora; b) Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.				
Remuneração	Salário base R\$ 38.890,00 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa cruzados) . pagamento mensal, podendo ser alterado quanto a forma. Gratificação:				
Jornada Trab.	8 (CITO) HORAS DIARIAS				
Danos	É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus à percepção do pagamento de horas extras.				
Tipo Contrato	CONTRATO DE EXPERIÊNCIA				
Diversos	O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.				
	Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato. O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.				
TESTEMUNHAS:		LOCAL DATA 01 / 11 / 88			
1 - _____		EMPREGADO [Assinatura]			
2 - _____		EMPREGADORA Benedicto Scatt Gabriel Diretor Administrativo e Financeiro			

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

LEI N.º 5.107 DE 13 DE SETEMBRO DE 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, **JOÃO ANISIO DA SILVA**

(NOME DO EMPREGADO POR EXTENSO)

portador da Carteira Profissional n.º **93.143 serie 002/MT**, empregado da

empresa **CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**

(DENOMINAÇÃO DA EMPRESA)

sita **Av. Jurumirim, 2970 - Planalto Cuiabá**

(ENDEREÇO)

MT

, Estado

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

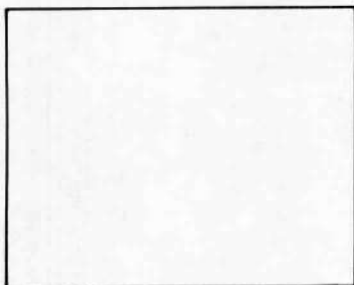
Cuiabá, 01 de Novembro de 1988

(LOCAL E DATA)

João Anísio da Silva

(ASSINATURA)

IMPRESSÃO DACTILOSCÓPICA, QUANDO
SE TRATAR DE ANALFABETO



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(ASSISTENTE RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR, QUANDO COUBER)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA **01 / 11 / 1988**

(ESCREVER NA CÓPIA)

Benedict Gabriel
(ASSINATURA DO EMPREGADOR)
Benedict Gabriel
Diretor Administrativo

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N. 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **BEMAT S/A**

localizada à Rua **BOSQUE**

n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 vias)



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO Nº 110/DO/88

DE 31.10.88

AO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DO DIRETOR DE OPERAÇÕES

Prezado Senhor

Solicito a contratação do Senhor JOÃO ANÍSIO DA SILVA, na função de Serviços Gerais, referência D em substituição a ex-funcionária ZENI FERREIRA DE CASTRO.

*Ok D. R. para
conhecer
L 6-11-88*

Benedito Scalf Gabriel
Diretor Administrativo Financeiro

Atenciosamente

Wilson Menezes
Diretor de Operações
31/10/88

*Ciente,
de acordo,*

Oton Neres Pinheiro
Diretor Presidente
6/11/88



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º _____ DE _____
PARTE INTERESSADA DOP

ASSUNTO memorando n.º 110/DO/88

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Se for anexo documentação

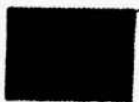
1-p. 31.10.88

METAMAT	
DIRETORIA	ADMINISTRATIVA
Em, <i>21.11.88</i> ...	
<i>8:56</i> <i>Ca</i>	

*A seguir do pessoal
para providenciar a
documentação por p. e o
D.O., a partir de 1/11/88
1-11-88*

Benedito Scalf Gabriel
Diretor - Administrativa Financeiro

INDÚSTRIA, COM. e MINERAÇÃO


METAMAT

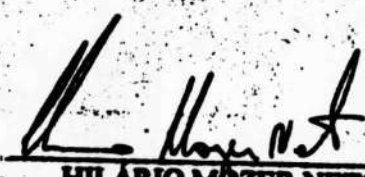
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

COMUNICADO

Em cumprimento ao Of. nº 034/95 - GAB/SAD de 17.JUL.95, o qual determina o **DESLIGAMENTO** dos servidores que foram contratados para o serviço público estadual neste órgão, a partir de 05 de outubro de 1988, os Diretores da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, resolvem desligar dos seus quadros, a partir de presente data, os seguintes servidores:

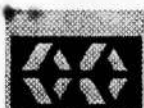
- 01 - ALCIDES PEREIRA MARCELO
- 02 - ELIONAI DOS SANTOS CARTAXO
- 03 - EVANDRO SAVIO DE ALMEIDA CARVALHO
- 04 - GILVAN DA SILVA BARROS
- 05 - GONÇALINA AUXILIADORA RODRIGUES
- 06 - HIDERALDO CAMPOS
- 07 - JOÃO ANÍSIO DA SILVA
- 08 - JOSÉ MILITÃO DA SILVA
- 09 - JOSÉ NERES VIANA
- 10 - LUIZ JOSÉ SEVERINO DA COSTA
- 11 - PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA

Cuiabá - MT, 18 de Setembro de 1995.


HILÁRIO MOZER NETO
DIRETOR PRESIDENTE


ERNESTO CAMPOS FILHO
DIR. ADMINISTRATIVO


WANDERLEY MAGALHÃES DE REZENDE
DIRETOR TÉCNICO



METAMAT

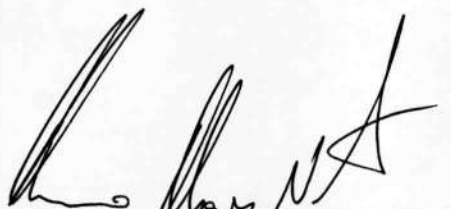
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

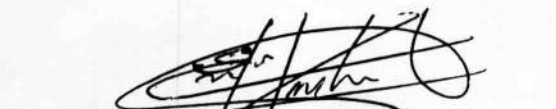
COMUNICADO

Em cumprimento ao Of. nº 034/95 - GAB/SAD de 17.JUL.95, o qual determina o **DESLIGAMENTO** dos servidores que foram contratados para o serviço público estadual neste órgão, a partir de 05 de outubro de 1988, os Diretores da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, resolvem desligar dos seus quadros, a partir de presente data, os seguintes servidores:

- \ 01 - ALCIDES PEREIRA MARCELO X
- \ 02 - ELIONAI DOS SANTOS CARTAXO X
- \ 03 - EVANDRO SAVIO DE ALMEIDA CARVALHO X
- \ 04 - GILVAN DA SILVA BARROS X
- \ 05 - GONÇALINA AUXILIADORA RODRIGUES X
- \ 06 - HIDERALDO CAMPOS X
- \ 07 - JOÃO ANISIO DA SILVA X
- \ 08 - JOSÉ MILITÃO DA SILVA X
- \ 09 - JOSÉ NERES VIANA X
- \ 10 - LUIZ JOSÉ SEVERINO DA COSTA X
- \ 11 - PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA X
- \ 12 - UBIRAJARA PEREIRA ANDRADE X

Cuiabá - MT, 18 de Setembro de 1995.


HILÁRIO MOZER NETO
DIRETOR PRESIDENTE


ERNESTO CAMPOS FILHO
DIR. ADMINISTRATIVO


WANDERLEY MAGALHÃES DE REZENDE
DIRETOR TÉCNICO

Gilvan de S. Barros
Michael Camp.

Gonçalina Auxiliadora Rodrigues
Pedro Arnaldo de Oliveira
Elionai dos Santos Cartaxo
Evandro S. de A. Carvalho
Luiz José Severino da Costa

José Neres Viana
João Anísio da Silva





Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: JOÃO ANÍSIO DA SILVA
CIPS nº Série: _____ Lotação: _____
Período Aquisitivo: 01 / 11 / 93 Período Gozo: 16 / 11 / 94
: 01 / 11 / 94 : 15 / 12 / 94

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas: _____ Salário Base: 310,38
AD.DE.T.DE.SERV : 37,25 : _____
: _____ Rem. p/Férias: 347,63

Demonstrativo

FÉRIAS : 347,63 Desc. INSS : 51,52
Acresc. 1/3 : 115,87 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração: 463,50 Total Desc. : 51,52
Líquido a Receber : 411,98
(_____)
(_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a
importância líquido de Cr\$ 411,98 (quatrocentos e oze reais e noventa
e oito centavos) conforme demonstrativo
acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá - MT., 16 de 11 de 19 94


Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) JOÃO ANÍSIO DA SILVA

Tendo V. Sa. completado em 01 / 11 / 94 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 11 / 93, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 16 / 11 / 94 para retornar ao trabalho no dia 16 / 12 / 94.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____ / ____ / ____.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.a via deste aviso

18 / 10 / 94

João Anísio da Silva
Assinatura do Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: JOÃO ANÍSIO DA SILVA

CIPS nº Série: _____

Lotação: _____

Período Aquisitivo: 01 / 11 / 92 Período Gozo: 14 / 03 / 94

: 01 / 11 / 93

: 12 / 04 / 94

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas: _____ Salário Base: 141.936,40

AD. T. SERV. : 11.354,91

: _____ Rem. p/Férias: 153.291,31

Demonstrativo

FÉRIAS : 153.291,31 Desc. INSS : 18.399,55

Acresc. 1/3 : 51.097,10

I. R. R. F. : _____

: _____

: _____

Total da Remuneração: 204.388,41

Total Desc.: 18.399,55

Liquido a Receber : 185.988,86

(_____)
_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquido de Cr\$ 185.988,86 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Oito Cruzeiros Reais conforme demonstrativo e Oitenta e Seis Centavos).
acima, referente a 20 dias de FÉRIAS.

Cuiabá - MT., 11 de Março de 1994

João Anísio da Silva
Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) JOÃO ANÍSIO DA SILVA

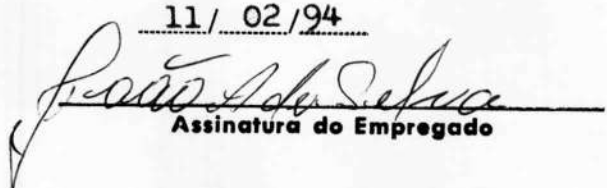
Tendo V. Sa. completado em 01 / 11 / 93 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 11 / 92, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 14 / 03 / 94 para retornar ao trabalho no dia 12 / 04 / 94.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____ / ____ / ____.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.a via deste aviso

11 / 02 / 94


Assinatura do Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: JOÃO ANÍZIO DA SILVA

CIPS nº Série: _____ Lotação: _____

Período Aquisitivo: 01 / 11 / 91 Período Gozo: 18 / 06 / 93
: 01 / 11 / 92 : 19 / 08 / 93

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas: _____ Salário Base: 6.934.375,00
Ad.T.Serviço : 554.750,00 : _____
: _____ Rem. p/Férias: 7.489.125,00

Demonstrativo

Férias : 7.489.125,00 Desc. INSS : 1.210.741,92
Acresc. 1/3 : 2.496.375,00 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração: 9.985.500,00 Total Desc.: 1.210.741,92
Liquido a Receber : 8.774.758,00
(Oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta
e oito cruzeiros.)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a
importância líquido de Cr\$ _____ (_____)
_____) conforme demonstrativo
acima, referente a 30 (trinta) dias de FÉRIAS.

Cuiabá - MT., 16 de julho de 1993


Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) JOÃO ANISIO DA SILVA.

Tendo V. Sa. completado em 01 / 11 / 92 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 11 / 91, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 18 / 06 / 93 para retornar ao trabalho no dia 19 / 07 / 93.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____/____/____.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.a via deste aviso

19/05 / 93

João Anísio da Silva
Assinatura do Empregado

17
38



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO S/Nº/93

Em, 25/05/93

AO : DIRETOR PRESIDENTE

DO : SERVIDOR JOÃO ANISIO DA SILVA

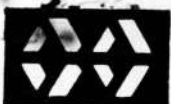
Solicito a V.Sª., a autorização para gozo de minhas férias, referente a abril/92 a abril/93, para o período de 01/06/93 a 30/06/93.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente

João Anísio da Silva
João Anísio da Silva

05783



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Memo.S/Nº/93 DE 25/05/93

PARTE INTERESSADA João Anísio da Silva

ASSUNTO Solicitação de férias.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Divisão Rec. Humanos.
Autorga a respeito providências.

Assf.
26/05/93
Edisio Rodrigues Rocha
Diretor Presidente
METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N° 010/94

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT,
no uso de suas atribuições legais,

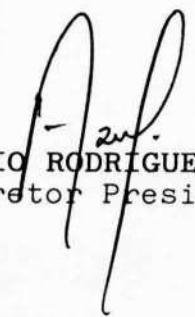
R E S O L V E:

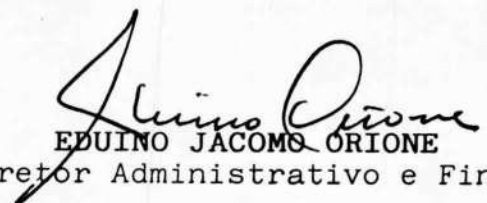
Reclassificar os funcionários abaixo relacionados a partir de
1º de Novembro de 1994, de acordo com o Plano de Cargo e
Salários desta Companhia.

	<u>Ref.:</u>	<u>Ref.:</u>
1. Benedita Maia França	09	12
2. Benedito Jesus de Almeida	18	21
3. Creuza Gonçalves dos Santos	17	20
4. Evandro S. de Almeida Carvalho	05	08
5. Gercino Domingos da Silva	11	12
6. Gilvan da Silva Barros	21	23
7. Izaias Mamoré de Souza	11	12
8. João Anísio da Silva	10	12
9. Laudelina de Queiroz	07	10
10. Terezo Tomás da Silva	13	15

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 15 de Novembro de 1994


EDÍSIO RODRIGUES ROCHA
Diretor Presidente


EDUINO JACOMO ORIONE
Diretor Administrativo e Financeiro



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO S/Nº/94

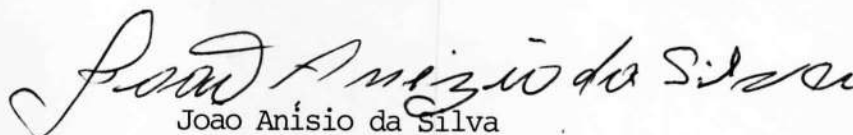
Em, 26/10/94

AO : DIRETOR TÉCNICO

DE : JOÃO ANÍSIO DA SILVA

Com o presente solicito a V.Sã., que seja concedida minhas férias regulamentares, período aquisitivo 1993/1994, para inclusão na Folha de Pagamento do mês de outubro/94, para serem usufruídas a partir de 01/11/94.

Atenciosamente



João Anísio da Silva

Escola de Artesanato Mineral



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO Nº 67/DT/94

Em, 24/10/94

AO : DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DO : DIRETOR TÉCNICO

Vimos com o presente, solicitar a V.Sã., autorizar o pagamento de 40 (Quarenta) horas extras aos funcionários João Anísio da Silva, Evandro Sávio e Luiz José S. da Silva, relativo a serviços prestados durante o mês em curso, na Escola de Artesanato Mineral, fora do expediente normal de trabalho.

Atenciosamente


Wilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Memo.Nº 64/DT/94 DE 24/10/94

PARTE INTERESSADA Diretor Técnico

ASSUNTO Solicitação de horas extras (Escola de Artesanato Mineral).

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

METAMAT
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Em 25/10/94
AS 14:30h. Oc

a *Divisão de Recursos Humanos*

Providencial -

Juarez Figueira
Eduino Jacomo Orlone
Diretor Administ. Financeiro
METAMAT

25/10/94



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO Nº 59/DT/94

Em, 19/09/94

AO : DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DO : DIRETOR TÉCNICO

Vimos com o presente, solicitar a V.Sa., autorizar o pagamento de 40 (Quarenta) horas extras ao funcionário João Anísio da Silva, referente a serviços prestados durante o mês em curso, na Escola de Artesanato Mineral, fora do expediente normal de trabalho.

Cordialmente


Wilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Memo.nº 59/DT/94 DE 19/09/94
PARTE INTERESSADA Diretor Técnico

ASSUNTO Pagamento de horas extras (João Anísio)

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



a Divisão de Recursos Humanos

Providência

Jacinto Pinheiro 19/09/94

Eduino Jacomo Orlone
Diretor Administ. Financeiro
METAMAT



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO Nº 25/DT/94

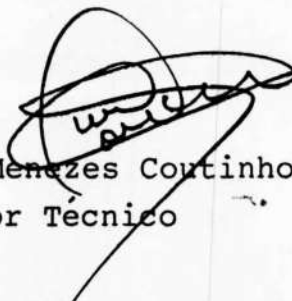
Em, 25/05/94

AO : DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DO : DIRETOR TÉCNICO

Vimos com o presente, solicitar a V.Sã., autorizar o pagamento de 40 (Quarenta) horas extras aos funcionários **Evandro Sávio de A. Carvalho** e **João Anísio da Silva**, referente a serviços prestados durante o mês em curso, na Escola de Artesanato Mineral, fora do expediente normal' de trabalho.

Atenciosamente


Wilson Mendes Coutinho
Diretor Técnico



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO Nº 19/DT/94

Em, 26/04/94

AO : DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DO : DIRETOR TÉCNICO

Vimos com o presente, solicitar a V.Sa., autorizar o pagamento de 40 (Quarenta) horas extras aos funcionários, João Anízio da Silva e Evandro Sávio de A. Carvalho, referente a serviços prestados durante o mês de março, na Escola de Artesanato Mineral, fora do expediente normal de trabalho.

Atenciosamente


Wilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico

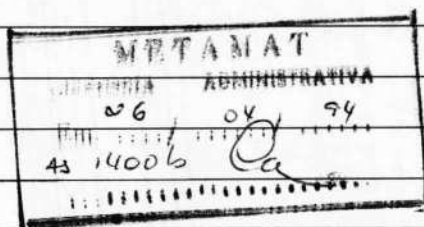


METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Memo. Nº.19/DT/94 DE 26/04/94
PARTE INTERESSADA Diretor Técnico

ASSUNTO Pagamento horas extras (Escola de Artesanato Mineral).

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



A Divisão de Recursos Humanos

Providência -

Juarez Lima 26/04/94

Eduino Jacomo Orione
Diretor Administ. Financeiro
METAMAT



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO Nº 08/DT/94

Em, 22 de fevereiro de 1994

DO: DIRETOR TÉCNICO

AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Vimos com o presente, solicitar a V.Sã., autorizar o pagamento de 40 (quarenta) horas extras aos funcionários: JOÃO ANÍZIO DA SILVA, e EVANDRO SÁVIO DE A. CARVALHO, referente a serviços prestados durante o mês em curso, na Escola de Artesanato Mineral, fora do expediente normal de trabalho.

Atenciosamente.

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor Técnico



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO Nº 002/DP/94

Cuiabá, 28 de janeiro de 1994.

AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Autorizamos o pagamento de 40 (quarenta) horas-extras aos servidores João Anísio da Silva e Evandro Sávio de Almeida Carvalho, referente a serviços prestados na Escola de Artesanato Mineral, fora do expediente normal de trabalho.

Cordialmente


EDÍSIO RODRIGUES ROCHA
Diretor Presidente



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO Nº 01/DT/94

Em, 04/01/94

AO : DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DO : DIRETOR TÉCNICO

Com o presente, solicitamos a V.Sã., o pagamento de 25 (Vinte e cinco) horas extras ao funcionário, João Anísio da Silva, referente a serviços prestados na Escola de Artesanato Mineral, fora do expediente normal de trabalho.

Atenciosamente

Wilson Mendes Coutinho
Diretor Técnico

Companhia Matogrossense de Mineração

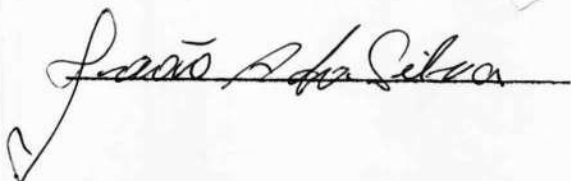
COMUNICADO

AO SR. João Anísio da Silva

Por determinação da Diretoria, vimos através desta, comunicar que no período de 20/12/93 à 02/01/94, V. Sª estará em gozo de férias pelo período de 14 dias, sendo que a quitação das férias regulamentares será efetuado por ocasião do 2º período, quando V. Sª receberá o valor integral da remuneração ' de férias e gozará os dias restantes.

Cuiabá, 07 de dezembro de 1.993.

Recebi a 1ª via deste comunicado.





Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

C G C M F 03 020 401/0001-00

Inscrição Estadual 13 052 206-6

RECIBO

Nº 706

Cr\$ 173,00

Recebi(emos) do Tesoureiro da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT a importância supra de R\$ 173,00 (Cento e Setenta e Três Reais), Referente a Indenização de 14(Quatorze) dias de Férias, referente ao período de 1.993 a 1.994.

Correspondente ao _____

Para todos os efeitos firmo(amos) o presente em três vias

Cuiabá, MT, 30 de Dezembro de 19 94

João Anísio da Silva
Assinatura

JOÃO ANÍSIO DA SILVA

Nome Completo

Endereço



Companhia Matogrossense de Mineração

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: JOÃO ANISIO DA SILVA

CIPS nº Série: _____ Lotação: D.T.

Período Aquisitivo: 01 / 11 / 90 Período Gozo: 23 / 12 / 91
: 01 / 11 / 91 : 22 / 01 / 92

CALCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base : 57.887,77
: _____ : _____
: _____ Rem.p/Férias: _____

DEMONSTRATIVO

: 57.887,77 Desc. INSS : 6.174,69
Acresc. 1/3 : 19.295,92 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração : 77.183,69 Total Desc. : 6.174,69
Liquido a Receber : 71.009,00
(setenta e um mil, nove cruzeiros xxxxxxxx)
_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ acima (_____) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., 10 de dezembro de 19 91

João Anísio da Silva
Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) JOÃO ANISIO DA SILVA

Tendo V. Sa. completado em 01 / 11 / 91 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 11 / 90, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 23 / 12 / 91 para retornar ao trabalho no dia 05 / 01 / 92.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 20 / 12 / 91.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

ACORDO COLETIVO DE FERIAS, PORTARIA Nº 082/91

Recebi a 1.a via deste aviso

23 / 11 / 91

João Anísio da Silva
Assinatura do Empregado

54. 207, 77

19. 295, 92

47. 123, 69

6. 144, 69

Edição 94
Dg. Administ. e Financeiro

41. 009, 00



Sr. (a)	JOÃO ANISIO DA SILVA	Lotação	D.T.
---------	----------------------	---------	------

DEMONSTRATIVO

Obs.: Valores recebido com adiantamento de ferias
na folha de Abril/91.

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá - MT, _____ de _____ de 19 _____

João da Silva
Assinatura do Empregado

Alts Feis 29.011.00
cad. 6

Wend
Feller 04/91
J



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

r. (a)

JOÃO ANISIO DA SILVA - 32

Tendo V. Sa. completado em 01 / 11 / 90 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 11 / 89, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicarlhe que deverá sair em férias no dia 02 / 05 / 91 para retornar ao trabalho no dia 31 / 05 / 91.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia / / .
JUNTAMENTE COM A FOLHA DO MÊS DE ABRIL/91

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

27.199,71
9.066,57
36.265,78

Recebi a 1.a via deste aviso

01 / 04 / 91

João Anísio da Silva
Assinatura do Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO Nº 96/DT/93

Em, 25/10/93

007 UBR 0 / 93

[Handwritten signature]

AO : DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DO : DIRETOR TÉCNICO

Com o presente, solicitamos a V.Sã., autorizar o pagamento de 40 (Quarenta) horas extras aos funcionários, João Anísio da Silva e Evandro Sávio de A. Carvalho, referente a serviços prestados na Escola de Artesanato Mineral, fora do expediente normal de trabalho.

Atenciosamente

[Handwritten signature of Wilson Menezes Coutinho]

Wilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Memo.Nº 96/DT DE 3 25/10/93

PARTE INTERESSADA Diretor Técnico

ASSUNTO Horas Extras (João Anísio e Evandro)

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

MEMO. Nº 96/DT DE 3
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Em 25/10/93
Nº 14005

a Divisão de Recursos Humanos

Propriedade

Eduino Jacomo Orione - 05/11/93

Eduino Jacomo Orione
Diretor Administ. Financeiro
METAMAT



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO Nº 78/DT/93

Em, 01/08/93

DO : DIRETOR TÉCNICO

AO : DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Vimos com o presente, autorizar a V.Sã., a inclusão na Folha de Pagamento do mês de agosto/93 os proventos aos funcionários abaixo relacionados:

- . Laudelina Queiróz 60 (Sessenta) horas extras
- . Manoel Ferreira da Silva 60 (Sessenta) horas extras
- . Ubirajara Pereira de Andrade 60 (Sessenta) horas extras
- . Gilvan da Silva Barros 40 (quarenta) horas extras
- . Antonio Adolfo de Jesus 60 (Sessenta) horas extras
- . Waldomiro Malaquias 60 (Sessenta) horas extras
- . Otávio José Sampaio 60 (Sessenta) horas extras
- . João Anísio da Silva 60 (Sessenta) horas extras
- . Evandro S.A. Carvalho 60 (Sessenta) horas extras
- . Benedito Jesus de Almeida - Função Gratificada FG2, em substituição ao titular por motivos de férias.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

Wilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO Nº 82/DT/93

Em, 24/09/93

LANÇADO
SETEMBRO/93. *[Handwritten signature]*

AO : DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DO : DIRETOR TÉCNICO

Com o presente, solicitamos a V.Sã., autorizar o pagamento de 40 (Quarenta) horas extras aos funcionários, João Anísio da Silva e Evandro Sávio de A. Carvalho, referente a serviços prestados na Escola de Artesanato Mineral, fora do expediente normal de trbalho.

Atenciosamente

Wilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico



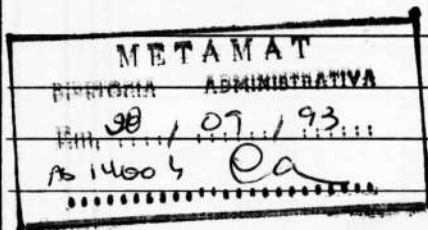
METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Memo. Nº 81/DT/93 DE 24/09/93

PARTE INTERESSADA Diretor Técnico

ASSUNTO Horas extras/João Anísio e Evandro.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



a Divisão de Recursos Humanos

Procedência -

Juarez Figueira
Eduino Jacomo Orione
Diretor Administ. Financeiro
METAMAT

27/09/93



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO S/Nº/93

Em, 23/09/93

ABONADO

AO : DIRETOR PRESIDENTE

DO : ARTESÃO JOÃO ANÍSIO DA SILVA

Conforme o combinado verbalmente, gostaria que V.Sã., autorizasse minhas faltas, referentes aos dias 20 e 21/09/93, assumindo o com promisso de trabalhar em dois sábados, quais sejam 25/09/93 e 02/10/93, para reposição.

Desde já agradeço sua atenção.

Atenciosamente

João Anísio da Silva

João Anísio da Silva



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Memo.S/Nº/93 DE 23/09/93

PARTE INTERESSADA João Anísio da Silva

ASSUNTO Justificativa de faltas.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dir. Recursos Humanos
De acordo. Antonio Faria
Fomar providências.

Paulo
23/09/93
Edisio Rodrigues Rocha
Diretor Presidente
METAMAT



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO Nº 74/DT/93

Em, 23/08/93

AO : DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DO : DIRETOR TÉCNICO

Com o presente, solicitamos a V.Sã., autorizar o pagamento de 60 (sessenta) horas extras aos funcionários : João Anísio da Silva e Evandro Sávio de A. Carvalho, referente a serviços prestados na Escola de Artesanato Mineral, fora do expediente normal de trabalho.

Atenciosamente

Wilson Meneses Coutinho
Diretor Técnico



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Memo. Nº 74/DT/93 DE 23/08/93

PARTE INTERESSADA Diretor Técnico

ASSUNTO. Pagamento de horas extras.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

METAMAT	
DIRETORIA	ADMINISTRATIVA
24	08 73
Em, 11/11/1111	111111
13-206	Can

A Divisão de Recursos Humanos.

Providenciar o pagamento -

Eduino Jacomo Orione

31/08/93

Eduino Jacomo Orione
Diretor Administ. Financeiro
METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

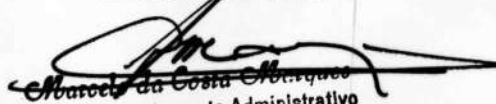
MEMORANDO Nº 042/DEP.ADM/93

Em, 22 de julho de 1993 .

AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DO. CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Vimos com o presente, solicitar a V.Sª., autorizar ao setor competente, efetuar o pagamento de 60 (sessenta) horas extras, aos funcionários: JOÃO ANÍZIO DA SILVA, EVANDRO SÁVIO A.CARVALHO e UBIRAJARA P.DE ANDRADE, referente a serviços prestados à Empresa, em horário fora do expediente de trabalho.

Atenciosamente.


Marcelino da Costa Marques
Chefe do Departamento Administrativo
METAMAT





METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 042/93

DE 22/07/93

PARTE INTERESSADA DEP. Administrativo

ASSUNTO Solicita pagamento de 60 (sessenta) horas extras para: João Anízio, Evandro Sávio e Ubirajara.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

METAMAT	
DEPARTAMENTO	ADMINISTRATIVA
Em, 26 / 07 / 93	
AS 14h05	OC

9 Direção de Recursos Humanos

Providenciada -

Assunto Pávida.

Eduino Jacomo Ortone
Diretor Administ. Financeiro
METAMAT

22/07/93



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO S/Nº/93 = 30.06.93

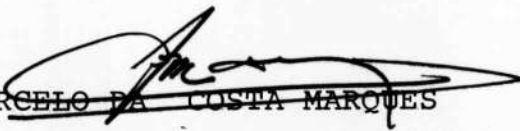
LANCEADO
JUN 10 1993

DO : DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AO : DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Solicito de V. Sª., autorização para pagamento de 60 (sessenta) horas Extras aos seguintes funcionários abaixo relacionados pe los serviços prestados no período matutino desta Companhia.

JOÃO ANÍSIO DA SILVA ✓
EVANDRO SÁVIO A. CARVALHO ✓
UBIRAJARA P DE ANDRADE. ✓

Atenciosamente,


MARCELO DA COSTA MARQUES

Chefe do Departamento Administrativo



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº *mem: sp/53* DE *30.06.53*

PARTE INTERESSADA

Depto. Edificação

ASSUNTO

Departamento de obras e edif.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Obs: Os srs. José Carlos e Ezequiel S. A. Cavallaro
participaram serviços na Escola de Artes e Ofícios
Técnica e o sr. Ezequiel S. A. Cavallaro a-
tribuiu na construção do Salão de Poltronas.*

em 30/6/53

[Assinatura]
Chefe do Departamento Administrativo
METAMAT

A Divisão de Recursos Humanos -

Presidência -

[Assinatura] *30/6/53*

Eduino Jacinto Orton
Diretor Administ. Financeiro
METAMAT



Companhia Matogrossense de Mineração

Anexo IX

FICHA DE HABILITAÇÃO

Ref. 01

67 Pontos

CAMPO I - Identificação do servidor

Nome: João Anízio da Silva

Data de Nascimento 15/08/55 Data de Admissão 01/11/88

Classe

"D"

Nível ou Refer.

Cargo Atual: Cozinheiro

Lotação: Cozinha

CAMPO II - Dados Funcionais

Período

2.1 - Tempo de Serviço Público Estado-MT Dia/Mês/Ano à Dia/Mês/Ano

2.1.1-Data de Admissão no Órgão: 01/11/88 à 08/12/89

2.1.2-Data de Readmissão no Órgão: ___/___/___ à ___/___/___

2.1.3-Data Admissão(Outros Órgãos): ___/___/___ à ___/___/___

___/___/___ à ___/___/___

___/___/___ à ___/___/___

___/___/___ à ___/___/___

2.2 - Cargo de Chefia Ocupado

Cargo

Nível

2.2.1-Substituição de Chefia

Cargo

Nível

2.3 - Designação de Função Ocupado

Cargo (Melgueira) - Cozinheiro

Nível

"D"

2.3.1-Substituição de Função Gratificada

Cargo

Nível

obs: indicar o cargo de maior nível hierárquico

CAMPO III - TÍTULOS

3.1 - Escolaridade

Curso 5ª Série

(Indicar Nível Médio)

Data Conclusão 25/11/68

Curso

(Indicar Nível Super.)

Data Conclusão ___/___/___

Especialização

Carga Horária

Mestrado

Doutorado

3.2 - Cursos de Treinamento:

Curso

Carga Horária

Curso

Carga Horária

Curso

Carga Horária

obs: indicar os três de maior carga horária



Companhia Matogrossense de Mineração

3.3 - Participação

3.3.1 - Simpósios ou Conferências ou Palestras ou Semanas, etc
Período de ____/____/____ à ____/____/____

3.3.2 - Órgãos Deliberação Coletiva ou Grupo de Trabalho ou Comissões

Doc. _____ Data ____/____/____

D.O. _____

CAMPO IV - OBSERVAÇÕES

4.1 -

CAMPO V - DECLARAÇÃO

5.1 - Declaro serem verídicas as informações prestadas neste formulário.

Em ____/____/____

[Assinatura]
Assinatura do Servidor

NOTA: O Servidor deverá preencher o presente formulário e entregá-lo à Comissão de Enquadramento acompanhado dos comprovantes das informações prestadas.



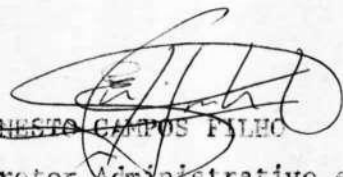
Companhia Matogrossense de Mineração

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem interessar possa, que o SR. JOÃO ANÍZIO DA SILVA, foi funcionário desta Empresa, na função de Artesão Mineral, no período de 01.11.88 a 18.09.95, nada constando em nossos arquivos que desabone a sua conduta moral e profissional.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 1996.



ERNESTO CAMPOS FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

JOÃO ANISIO DA SILVA

Sr.(a)

Tendo V. S.^a completado em 01 / 11 / 89 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 11 / 88, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 02 / 04 / 90 para retornar ao trabalho no dia 02 / 05 / 90.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____ / ____ / ____.
Juntamente com o salário de Março/90

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.^a via deste aviso

01 / 03 / 90

Assinatura do Empregado



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

JOÃO ANISIO DA SILVA

Sr.(a)

Tendo V. S.^a completado em 01 / 11 / 89 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 11 / 88, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 02 / 04 / 90 para retornar ao trabalho no dia 02 / 05 / 90.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____ / ____ / ____.

Juntamente com o salário de Março/90

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Férias = 6579,34
1/3 = 2.193,11

Recebi a 1.^a via deste aviso

01 / 03 / 90

Assinatura do Empregado